



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2017, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para o fornecimento de: Materiais de Consumo diversos e Equipamentos Suprimentos e Equipamentos de Informática e serviços, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2017.

2- JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Mat. de Expediente, Suprimentos e Equipamentos de Informática, Em Geral não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim do Fundo Municipal de Saúde.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

3- OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Equipamentos e serviços em informática (Suprimentos e Equipamentos de Informática), para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 086/2017, conforme especificações abaixo:

ITEM	LOTE – 01 – SUPRIMENTOS - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.
1	Toner DCP 8112	Und	30
2	Toner DCP 8157	Und	30
3	Toner 36A	Und	30
4	Toner 85A	Und	30
5	Toner 35A	Und	30
6	Toner Tn3382sbr	Und	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7	Toner Dcp8112dn	Und	30
8	Toner Dcp8152dn	Und	30
9	Toner Dcp8157dn	Und	30
10	Toner Hl5452	Und	30
11	Toner Tn3392sbr	Und	30
12	Toner Dcp8158	Und	30
13	Toner Mfc8712dw	Und	30
14	Toner Mfc8912dw	Und	30
15	Toner Mfc8952dw	Und	30
16	Toner Tn1060	Und	30
17	Toner Tn310	Und	30
18	Toner Tn330	Und	30
19	Toner Tn450	Und	30
20	Toner Tn210	Und	30
21	Toner 80A	Und	30
22	Toner Hl5452dn	Und	30
23	Toner Hl5472dw	Und	30
24	Toner Hl5472dwt	Und	30
25	Toner Hl6182dw	Und	30
26	Toner Hl6182dwt	Und	30
27	Toner Mfc8512dn	Und	30
28	Toner Mfc8952dwt	Und	30
29	Cartucho Preto 122	Und	30
30	Cartucho Color 122	Und	30
31	Cartucho Preto 60	Und	30
32	Cartucho Color 60	Und	30
33	Cartucho Color 662	Und	30
34	Cartucho Preto 662	Und	30
35	Cartucho Preto 901	Und	30
36	Cartucho Color 901	Und	30
37	Cartucho Preto 122xl	Und	30
38	Cartucho Color 122xl	Und	30
39	Cartucho Preto 662xl	Und	30
40	Cartucho Color 662xl	Und	30
41	Cartucho Preto 74	Und	30
42	Cartucho Color 75	Und	30
43	Cartucho Color 93	Und	30
44	Cartucho Color 92	Und	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

45	Cartucho Preto 21	Und	30
46	Cartucho Color 22	Und	30
47	Cartucho Preto 951	Und	30
48	Cartucho Color 951	Und	30
49	Cartucho Preto 664	Und	30
50	Cartucho Color 664	Und	30
51	Cartucho Preto 934	Und	30
52	Cartucho Color 934	Und	30
53	Cartucho Preto 904	Und	30
54	Cartucho Color 904	Und	30
55	Cartucho Preto 954	Und	30
56	Cartucho Color 954	Und	30
57	Cartucho Preto 664	Und	30
58	Cartucho Color 664	Und	30
59	Cartucho Color 933	Und	30
60	Cartucho Preto 933	Und	30
61	Cartucho Preto 27	Und	30
62	Cartucho Color 27	Und	30
63	Cartucho Preto 29	Und	30
64	Cartucho Color 29	Und	30
65	Cartucho Color 364	Und	30
66	Cartucho Preto 364	Und	30
67	Hd Interno Sata 500gb	Und	30
68	Hd Interno Sata 2tb	Und	30
69	Hd Interno Sata 1tb	Und	30
70	Hd Externo 500gb	Und	30
71	Hd Externo 1tb	Und	30
72	Memória Ram 4gb Ddr3	Und	50
73	Memória Ram 8gb Ddr3	Und	50
74	Memória Ram 16gb Ddr3	Und	50
75	Pendrivel 32gb	Und	100
76	Pendrivel 8gb	Und	100
77	Pendrivel 4gb	Und	100
78	Estabilizador 300va Bi voltel	Und	50
79	Estabilizador 500va W Mono	Und	50
80	Estabilizador 1000va Mono	Und	50
81	Estabilizador 300va Mono	Und	50
82	Nobreak 600va Mono	Und	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

83	Nobreak 700va Mono	Und	150
84	Roteador 300 Tlwr841nd	Und	100
85	Placa Rede Wireles	Und	150
86	Placa De Rede Arj45 100\1000	Und	100
87	Mainboard H55m-E21 Ddr3	Und	100
88	Mainboard 1155 P8h61-M Lx3 Ddr3	Und	100
89	Mainboard 1155 H61m-S2ph S\V\R Ddr3	Und	100
90	Mainboard H61m-S1 Ddr3	Und	100
91	Mainboard M5a 78l-Mlx\Br Ddr3	Und	100
92	Mainboard H61m-P21 Ddr3	Und	100
93	Mainboard H61m-P31 Ddr3	Und	100
94	Cabo De Rede 305 Mts	Und	175
95	Clip Arj45 C\100	Und	65
96	Fonte De Alimentação Atx Real 300wts	Und	115
97	Fonnte De Alimentacao Atx Real 500wts	Und	115
98	Fonte De Alimentação Atx Real 600wts	Und	115
99	Cd-Rw C\100	Und	125
100	Dvd-Rw C\100	Und	125
101	Cabo De Impressora Usb	Und	120
102	Processador Core I3	Und	150
103	Processador Core I5	Und	150
104	Processador Core I7	Und	150
105	Processador Celeron	Und	150
106	Gabinete	Und	25
107	Teclado Usb	Und	150
108	Mouse Usb	Und	150
109	Filtro De Linha	Und	65

ITEM	LOTE – 02 – MÁQUINAS - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.
01	Computador: Core I3, 4gb de Memória, HD 500gb, Dvd-Rw, HDMI, Monitor 19,5", Teclado e Mouse.	Und	40
02	Computador: Core I5, 4gb De Memória, Hd 500gb, Dvd-Rw, Monitor 19.5", Teclado E Mouse.	Und	40
03	Computador: Core I7, 8gb De Memória, Hd 1tb, Dvd-Rw, Monitor De 19.5", Teclado E Mouse.	Und	40
04	Notebook: Core I3, 4gb De Memória, Hd 500gb, Dvd-Rw, Tela 15"	Und	25
05	Noteboook: Core I5, 8gb De Memória, Hd 1tb, Dvd-Rw, Tela 14"	Und	25
06	Notebook: Core I7, 8gb De Memória, Hd 1tb, Dvd-Rw, Tela 14".	Und	25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

07	Monitor 17 17" LCD	Und	30
08	Monitor De Video 19.5"	Und	30

ITEM	LOTE – 03 - EQUIPAMENTOS - ESPECIFICAÇÕES	Und.	Qtd.
01	Impressora Multifuncional Deskjet 1516	Und	20
02	Impressora Laser Deskjet 1102 Branca	Und	20
03	Impressora Laser Deskjet 1606 Dn	Und	20
04	Impressora Deskjet 1000	Und	20
05	Impressora Multifuncional Office jet Pro 8600	Und	20
06	Impressora Multifuncional Deskjet 2546 Wi-Fi	Und	20
07	Impressora Laser Jet M127 Fn Cz181a	Und	20
08	Impressora Laser Jet 1102w	Und	20
09	Impressora Laser HL5000472 DW	Und	20
10	Impressora Laser HL5452DN	Und	20
11	Impressora Laser HL6182DW 42PPM B	Und	20
12	Impressora Laser HL6182DWT	Und	20
13	Impressora Multifuncional EPSON L220 Eco Tank	Und	20
14	Impressora Multifuncional EPSON L575 Eco Tank	Und	20

ITEM	LOTE 04 – SERVIÇOS - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	QUNT.	UND.
1	Remoção de virus	3000	Serviço
2	Reparo de sistema operacional	1200	Serviço
3	Instalação e configuração de sistema operacional	2000	Serviço
4	Instalação de driver	500	Serviço
5	Formatação de hd (cpu)	1200	Serviço
6	Troca de hd (cpu)	1000	Serviço
7	Troca de memoria ram (cpu)	800	Serviço
8	Troca e configuração de placa mae de cpu	500	Serviço
9	Troca de fonte de alimentação em cpu	1500	Serviço
10	Backup de dados (cada 1gb)	10000	Serviço
11	Troca de cilindro impressora brother	1600	Serviço
12	Troca de kit fusor impressora brother	1200	Serviço
13	Troca de placa logica impressora brother	900	Serviço
14	Troca rolo fusor impressora brother	900	Serviço
15	Troca de fonte impressora brother	700	Serviço



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

16	Reset laser impressora brother	1000	Serviço
17	Reset fusor impressora brother	1000	Serviço
18	Reset toner impressora brother	3000	Serviço
19	Reset kit t1 impressora brother	1000	Serviço
20	Limpeza impressora brother	3000	Serviço
21	Conf. Banja 01 e 02 impressora brother	900	Serviço
22	Troca de película impressora hp	500	Serviço
23	Troca de cilindro impressora hp	2000	Serviço
24	Troca rolo de pressão impressora hp	1500	Serviço
25	Troca de unidade fusor impressora hp	900	Serviço
26	Troca de scanner impressora hp	500	Serviço
27	Troca de engrenagem impressora hp	500	Serviço
28	Limpeza impressora hp	2000	Serviço
29	Reset de toner impressora hp	2000	Serviço
30	Troca de cilindro impressora lexmark	500	Serviço
31	Troca rolo de pressão impressora lexmark	500	Serviço
32	Troca placa usb impressora lexmark	300	Serviço
33	Troca de scanner impressora lexmark	300	Serviço
34	Troca engrenagem impressora lexmark	200	Serviço
35	Limpeza de impressora lexmark	300	Serviço
36	Reset tonner impressora lexmark	500	Serviço
37	Troca kit fusor impressora lexmark	300	Serviço
38	Troca de bateria nobreak	500	Serviço
39	Troca de transistor nobreak	500	Serviço
40	Troca de fonte nobreak	500	Serviço
41	Estabilizar energia nobreak	500	Serviço
42	Instalação de ponto de rede	1000	Serviço
43	Cabeamento de ponto de rede estruturada	1000	Serviço
44	Configuração de servidor de rede	500	Serviço
45	Configuração de ponto de rede	1000	Serviço
46	Recarga de cartucho de toner brother (pó incluso e chip)	5000	Serviço
47	Recarga de cartucho de toner hp (pó incluso e chip)	4000	Serviço
48	Recarga de cartucho de toner samsung (pó incluso e chip)	3000	Serviço
49	Recarga de cartucho de toner lexmark (pó incluso e hip)	2000	Serviço
50	Recarga de cartucho jato de tinta (tinta inclusa)	10000	Serviço
51	Notebook - substituição de tela	300	Serviço
52	Notebook - substituição de teclado	300	Serviço
53	Notebook - substituição placa mae	400	Serviço
54	Notebook - substituição hd	500	Serviço
55	Notebook - substituição memoria ram	300	Serviço
56	Instalação e configuração de servidor de arquivo	500	Serviço
57	Instalação e configuração de ant-virus	1500	Serviço



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

58	Instalação de software	2000	Serviço
----	------------------------	------	---------

4- CONDIÇÕES COMERCIAI

4.1- O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades do órgãos participante deste Registro de Preços, **podendos os mesmos ocorrem diariamente.**

5- DO RECEBIMENTO

5.1 - O fornecimento de Mat. de Expediente, Suprimentos e Equipamentos de Informática, Em Geral será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2– Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Prefeitura Municipal de Porto de Moz/PA, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7- A critério da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA.**

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS deverá saná-la no **IMEDIATAMENTE.**

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12 - O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13 - O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - especificação correta do objeto

5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5.14.3 - marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porto de Moz o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Secretaria.

5.16 - Reserva-se a Prefeitura Municipal de Porto de Moz o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede da Cidade de Porto de Moz – PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de Mat. de Expediente, Suprimentos e Equipamentos de Informática Em Geral ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /PA, 10 de Maio de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro